



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.262/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e o Decreto nº 371/2020, de 11 de agosto de 2020 e,

CONSIDERANDO o requerimento contido no Protocolo Eletrônico 1.837/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (três) meses à servidora Janaina Bonissoni Agnolin, matrícula funcional nº 850-0, ocupante do cargo de Nutricionista 20h, referente ao quinquênio aquisitivo de **01 de julho de 2014 a 30 de junho de 2019**, para fruição de 20 de dezembro de 2021 a 21 de março de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

Roberto Alencar Przendziuk
Secretário de Administração

Grazziele Matte Dossena
Secretária de Saúde

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios do Sudoeste
do Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 2505 de 13/12/2021 pág. 10.